



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1720

Lidianópolis, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, Lidianópolis –PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 784 de 13 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, que as Conferências são fóruns democráticos, instâncias máximas de deliberações, realizadas a cada dois anos com a participação do conjunto da sociedade civil e usuários para avaliar, formular e propor diretrizes para o aprimoramento da política pública de assistência social, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos Socioassistenciais dos beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º. Cria a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente – Kely Cristine Ferro Spinassi

II - Vice-Presidente – Adriana Ferreira de Oliveira Santos

III - Secretária(o) – Luzia Iraceli Graneiro Campos

IV- Secretaria Mun. Assistência Social - Lucia de Jesus Maia Buzato

I - Conselheiros

V - Conselheira não governamental: Giseli Araujo

VI - Conselheira Governamental: Ana Paula Melo da Costa

II - Comissão de Apoio:

I –Simone Aparecida Queizi

II- Luciana de Jesus Maia Moreira

II- **Maria Lucia Monsão**

IV- Liliane Wilewski Pobbe Mainardes

V – Mario Rosano dos Santos

VI – Rosirene Luzeti Gordiano

Parágrafo 1.º - A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social é coordenada pela Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo 2.º - A Comissão de que trata o caput deste artigo funcionará por meio dos grupos de trabalho e de sistematização que contarão com a participação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1720

Lidianópolis, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017

Art. 2º - A comissão organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como competência.

- a) Promover a realização da Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, através de Coordenação Geral;
- b) Orientar o processo de organização da análise dos subtemas temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos decorrentes do debate e/ou dos grupos de trabalho;
- c) Elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e a sua divulgação;
- d) Elaborar o Relatório Final e outros documentos decorrentes da Conferência Municipal de Assistência Social, para ser encaminhado à XII Conferência Estadual de Assistência Social.
- e) Dar suporte técnico-operacional durante o evento.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Kely Cristine Ferro Spinassi
Presidente do CMAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 030/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: VELOSO & MARTINS LTDA – ME

CNPJ/MF: 18.999.598/0001-30

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na organização e produção da festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Lidianópolis a ser realizada nos dias 30 de junho a 02 de julho de 2017, compreendendo: locação de palco, seguranças, sanitários químicos, iluminação e sonorização profissional, dupla de renome regional e banda show de renome regional.

VALOR: R\$ 21.530,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

INÍCIO: 23/06/2017

TÉRMINO: 22/09/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2017, homologado em 23/06/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/06/2017.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 813/2017 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1720

Lidianópolis, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2017

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança para a festa em comemoração a emancipação político-administrativo do Município de Lidianópolis a ser realizada nos dias 30 de junho a 02 de julho de 2017.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 040/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a prestação de serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** em favor da empresa SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 14.143.759/0001-38. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, 23 de junho de 2017.

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal